



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001-59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 08 de abril de 2024.

Indicação nº: 19/2024

Serviço: Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade fazer o patrolamento e cascalhamento das estradas da Comunidade Morrinhos do trecho da entrada da Comunidade até Nilson, e os pontos críticos até Zé Adilson. Os moradores tem questionado a situação crítica dessas estradas, principalmente por fazer parte da rota escolar. Sabemos que as estradas vicinais são de suma importância para nossas comunidades, sendo constantemente necessária a realização do patrolamento e cascalhamento, para melhor fluxo das pessoas que ali trafegam, com a finalidade de oferecer boa trafegabilidade para todos. Considerando a importância para a mobilidade e segurança dos nossos munícipes.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Valmir Soares da Silva
Vereador

Ao. Exmo. Sr
Juvenal Alves dos Santos
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG